



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010  
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@idades.gov.br

Ofício nº 2471/2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 27 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MENDONÇA CANUTO  
Prefeito do Município de Pilar  
Praça Floriano Peixoto, s/nº - Centro  
57150-000 – Pilar - AL

**Assunto: Integração do Município de Pilar ao Sistema Nacional de Trânsito.**

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução do CONTRAN nº 296/2008, informamos que o Município de Pilar foi incluído no cadastro de Municípios Integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 18 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

  
ALBERTO ANGERAMI  
Diretor